

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 392/XIV

Pela criação da carreira profissional de técnico auxiliar de saúde

Exposição de motivos

O sector da saúde é pelas suas próprias especificidades de actividade contínua, um sector que obriga a uma multidisciplinaridade dos profissionais envolvidos na sua laboração, muito superior à de outros serviços públicos prestados.

Desta forma, pese embora todos os profissionais do sector tenham funções específicas, e que dentro destas algumas tenham necessariamente um maior envolvimento e responsabilidade, nos casos sobre os quais actuam, só a valorização de todos em igual forma conseguirá exponenciar a unidade do sector, bem como proporcionar uma melhoria significativa dos serviços prestados.

Hoje, pelos dados conhecidos existem no Serviço Nacional de Saúde aproximadamente vinte cinco mil profissionais (25000), cuja actividade é proporcionar funções de auxílio, na prestação de cuidados médicos, sendo que, por terem sido colocados numa categoria profissional geral, não vêm especificadas as suas funções enquanto cuidadores.

Em articulação com o que já anteriormente se preceituou, esta circunstância, além de não valorizar o importantíssimo serviço destes profissionais, remete-os para uma ausência de categoria de trabalho que não é admissível numa sociedade que tanto apregoa a igualdade laboral e os mesmos direitos para todos.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, recomenda ao governo que:

- Promova e accione, já em 2020, todos os mecanismos necessários para que se proceda à criação e devida regulamentação, da carreira profissional de Técnico Auxiliar de Saúde, estabelecendo nesse âmbito as necessárias diligências e negociações com as estruturas representantes dos trabalhadores em causa.

S. Bento, 09 de abril de 2020

O Deputado

André Ventura